

PARECER Nº 647/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 190 /2002**.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador , e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao PL.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece todo apoio e deve prosseguir até lograr a sanção do Executivo. Trata-se de uma importante iniciativa cujo principal objetivo é o de prover os pais e recém nascidos de um programa de atenção específica e sistemática que garanta orientação e proteção familiar. Há que se destacar, neste caso, o fato de que o Programa envolve não apenas a mãe, mas o pai também.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/06/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Jamil Murad – Relator - PCdoB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini – PSDB